



Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas

CONSELHO DE DISCIPLINA

COMUNICADO N.º1/2011

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas reuniu-se no passado Domingo, dia 20 de Fevereiro de 2011, com intuito de discutir o projecto de decisão referente ao processo disciplinar instaurado ao atleta Rui Eduardo Fazenda Pinheiro.

Em face disso, deliberou-se o seguinte:

1. Aprovar, por unanimidade, o projecto de decisão em causa;
2. Remete-lo ao Adop, para os efeitos do disposto no artigo 63.º da Lei n.º 27/2009 de 19 de Junho.